



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2.091, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.990.-

Autorize a abertura de crédito adicional, especial, para os fins que especifica. .

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº2.751, de 28 de fevereiro de 1.990,

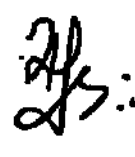
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de NCZ\$214.271,85 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e um cruzados novos e oitenta e cinco centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, destinada a ocorrer com despesas de pagamento de subsídios referente ao exercício de 1.989, e que fica classificada na seguinte dotação orçamentária.

2	LEGISLATIVO
2.1	CÂMARA MUNICIPAL
01010012.78	ENCARGOS SOCIAIS
3292	Despesas de Exercícios Anteriores.....22.957,66
01010012.79	SUBSÍDIOS DE 1.989
3292	Despesas de Exercícios Anteriores.....<u>191.314,19</u>
	TOTAL..214.271,85

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos e que alude o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1321.00.00	Juros de Título de Renda
1321.01.00	Rendimentos de Aplicação Financeira.....<u>214.271,85</u>
	TOTAL..214.271,85



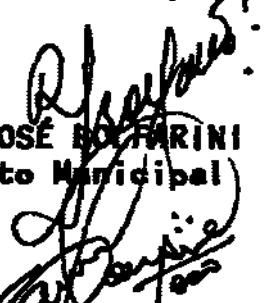
Prefeitura Municipal de Assis

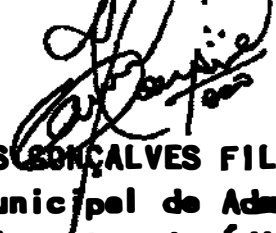
.....DECRETO Nº2.091/90.....Fls.02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 1.990.


ROMEU JOSÉ BOTFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de... 1.990.-


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -